



## **DECLARAÇÃO SOBRE O DIREITO DOS POVOS À PAZ**

Aprovada pela resolução 39/11 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 12 de novembro de 1984.

### **DECLARAÇÃO SOBRE O DIREITO DOS POVOS À PAZ**

A Assembleia Geral,

*Reafirmando* que o principal objetivo das Nações Unidas é a manutenção da paz e da segurança internacionais,

*Tendo presente* os princípios fundamentais de direito internacional enunciados na Carta das Nações Unidas,

*Manifestando* a vontade e as aspirações de todos os povos de eliminar a guerra da vida da Humanidade e, acima de tudo, de prevenir uma catástrofe nuclear mundial,

*Convencida* de que uma vida sem guerras constitui o primeiro requisito internacional para o bem-estar material, o desenvolvimento e o progresso dos países, e para a plena realização dos direitos humanos e liberdades fundamentais proclamados pelas Nações Unidas,

*Consciente* de que, na era nuclear, o estabelecimento de uma paz duradoura na Terra representa a condição primordial para a preservação da civilização humana e a sobrevivência da Humanidade,

*Reconhecendo* que a garantia de uma vida em paz para os povos constitui um dever sagrado de todos os Estados,

- 1.** Proclama solenemente que os povos do nosso planeta têm um direito sagrado à paz;
- 2.** Declara solenemente que a preservação do direito dos povos à paz e a promoção da sua realização constituem obrigações fundamentais de todos os Estados;
- 3.** Sublinha que a garantia do exercício do direito dos povos à paz exige que as políticas dos Estados sejam orientadas para a eliminação da ameaça de guerra, em particular da guerra nuclear, para a renúncia ao uso da força nas relações internacionais e para a resolução de litígios internacionais por meios pacíficos com base na Carta das Nações Unidas;



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PORTUGAL**

---

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
GABINETE DE DOCUMENTAÇÃO  
E DIREITO COMPARADO

**4.** Apela a todos os Estados e organizações internacionais para que contribuam com todos os meios para a realização do direito dos povos à paz mediante a adoção de medidas adequadas a nível nacional e internacional.